1

**ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO, AUTODECLARAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL E REQUERIMENTO**

À

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Comitê da Lei de Emergência Aldir Blanc

Jacuizinho/RS

Prezados

Considerando o espaço cultural como o espaço organizado e mantido por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, dedicado a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Jacuizinho/RS, de acordo com o artigo 8º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que o espaço cultural, pelo qual respondo como Representante ou Responsável Legal, preenche e comprova todas as exigências descritas na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para acessar o Subsídio mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor de cultura de Jacuizinho/RS, destinados ao setor cultural no estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no artigo 7° da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal pela gestão do espaço cultural, que é vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural, conforme artigo 7°, § 3° da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculado a ela, nem vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme artigo 8°, parágrafo único da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal, da obrigação do espaço cultural, sendo beneficiário do subsídio, de garantir como contrapartida, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o gestor de cultura de Guarani das Missões, conforme artigo 9°, da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Considerando que tenho conhecimento, como Representante ou Responsável Legal, da obrigação do Espaço Cultural e artístico, sendo beneficiário do subsídio, de apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio, conforme artigo 10°, da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

Considerando ainda as disposições do Decreto Federal no 10.464, de 17 de agosto de 2020, o Decreto Municipal no 39.342, de 27 de agosto de 2020 e a Portaria Municipal no 22, de 31 de agosto de 2020,

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número do CNPJ (Espaço cultural formal): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rua/avenida: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

No: \_\_\_\_\_ Bairro/localidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO**

**Enquadramento do Espaço Cultural:**

( ) Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)

( ) Associação, Fundação ou Instituto

( ) Cooperativa

( ) MEI – Microempreendedor individual

( ) ME - Microempresa

( ) EPP – Empresa de Pequeno Porte

( ) Pessoa Física

( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Identificação dos membros do coletivo cultural (identifique até 10 membros do Coletivo Cultural):** *(Nome, CPF e RG)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Situação do local de funcionamento do Espaço Cultural (selecione a melhor opção que identifica a situação do local):**

( ) Espaço alugado

( ) Espaço emprestado ou de uso compartilhado

( ) Espaço itinerante

( ) Espaço próprio

( ) Espaço próprio financiado

( ) Espaço público (escola, praça, rua, quadra ou prédio público)

( ) Espaço público cedido em comodato

( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Possuo Outros Espaços Culturais mantidos pelo Coletivo, Empresa, Entidade ou Cooperativa cultural: (se houver) *(Nome,Município /UF, situação do local de funcionamento)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Área cultural principal do Espaço Cultural:**

( ) Patrimônio cultural material e imaterial

( ) Artes circenses

( ) Artes da dança

( ) Artes do teatro

( ) Artes visuais

( ) Artesanato

( ) Audiovisual

( ) Cultura popular

( ) Design

( ) Moda

( ) Fotografia

( ) Gastronomia

( ) Literatura

( ) Música

( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tipo de equipamento cultural que melhor identifica o Espaço Cultural:**

( ) Antiquário

( ) Arquivo

( ) Ateliê

( ) Biblioteca

( ) Casa de cultura

( ) Casa de eventos

( ) Centro cultural

( ) Centro de educação musical

( ) Centro de Tradições

( ) Cinema ou Cineclube

( ) Circo

( ) Escola ou casas de dança

( ) Editora

( ) Escola de Artes

( ) Estúdio (linguagem ou atividade cultural)

( ) Feira ou Mercado público

( ) Galeria de artes

( ) Livraria ou Sebo

( ) Museu ou Centro de memória

( ) Parque de diversões

( ) Produtora

( ) Teatro

( ) Terreiro

( ) Sede de grupo

( ) Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Atividade artística e cultural que melhor qualifica a atuação do Espaço Cultural (art. 8º da Lei Federal 14.017/2020):**

( ) Pontos e pontões de cultura

( ) Teatros independentes

( ) Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança

( ) Circos

( ) Cineclubes

( ) Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais

( ) Museus comunitários, centros de memória e patrimônio

( ) Bibliotecas comunitárias

( ) Espaços culturais em comunidades indígenas

( ) Centros artísticos e culturais afrodescendentes

( ) Comunidades quilombolas

( ) Espaços de povos e comunidades tradicionais

( ) Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional

( ) Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

( ) Livrarias, editoras e sebos

( ) Empresas de diversões e produção de espetáculos

( ) Estúdios de fotografia

( ) Produtoras de cinema e audiovisual

( ) Ateliês de pintura, moda, design e artesanato

( ) Galerias de arte e de fotografias

( ) Feiras de arte e de artesanato

( ) Espaços de apresentação musical

( ) Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel

( ) Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares

( ) Outros:

**Faturamento/Receita do Espaço Cultural resultante de recursos recebidos de projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc., que o coletivo, empresa, entidade ou cooperativa cultural, referente ao ano de 2019:**

( ) R$ 0,00

( ) R$ 0,01 a R$ 60.000,00

( ) R$ 60.001,00 a R$ 80.000,00

( ) R$ 80.001,00 a R$ 100.000,00

( ) R$ 100.001,00 a R$ 150.000,00

( ) R$ 150.001,00 a R$ 360.000,00

( ) R$ 360.001,00 a R$ 500.000,00

( ) Acima de R$ 500.000,00

**Despesas mensais em reais (R$) com a manutenção do Espaço Cultural** (água, luz, internet, transporte, telefone, aluguel) excluídas as despesas referentes à vínculo empregatício). O período de caracterização das despesas compreende o período de xxxxxx à 31 de dezembro de 2020).

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Água** | **Luz** | **Internet** | **Transporte** | **Telefone** | **Aluguel** | **TOTAL** |
| **Março** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Abril** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Maio** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Junho** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Julho** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Agosto** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Setembro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Outubro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Novembro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Dezembro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** *(que será solicitado*) | | | | | | |  |

**Teve outras despesas mensais em reais (R$) com a manutenção das atividades culturais e artísticas** O período de caracterização das despesas compreende o período de 15 de março à 31 de dezembro de 2020)**:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  | **TOTAL** |
| **Março** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Abril** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Maio** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Junho** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Julho** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Agosto** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Setembro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Outubro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Novembro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Dezembro** |  |  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** *(que será solicitado*) | | | | | | |  |

**Funcionários vinculados ao Espaço Cultural e valor mensal total com salários** *(informe o número de funcionários e o valor mensal total dos salários)***.** *O período de caracterização do valor mensal total com salários compreende ao período anterior à vigência do Decreto Legislativo no 6/2020 (de 18 de março à 31 de dezembro de 2020)****:***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Número de funcionários** | **Valor mensal total com salários** |
| Funcionários Formais (CLT) |  |  |
| Funcionários Informais (contrato temporário ou outro) |  |  |
| TOTAL |  |  |

**Caso receba o subsídio mensal, irá auxiliar o Espaço Cultural na manutenção de empregos?**

( ) Sim, pretendo manter todos os funcionários formais e informais

( ) Sim, pretendo manter\_\_\_funcionários formais

( ) Sim, pretendo manter \_\_\_ funcionários informais

( ) Sim, e ainda pretendo contratar \_\_\_\_ formais \_\_\_\_informais

( ) Não, pois vou demitir \_\_\_\_\_\_ funcionários formais \_\_\_\_\_\_ funcionários informais

( ) Outro:

**Acessibilidade do Espaço Cultural:**

( ) Não possui acessibilidade

( ) Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida

( ) Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual

( ) Serviços de acessibilidade comunicacional

( ) Outros:

( ) DECLARO que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), conforme relação abaixo, com sua inscrição e Requerimento e Autodeclaração de Espaço cultural a ser homologada pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

Possuo inscrição no(s) Cadastro(s) (Podem ser assinaladas mais de uma opção:

( ) Cadastro Estadual de Cultura

( ) Cadastro Municipal de Cultura

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)

( ) Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação (30/06/2020) da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

*(Informe como está o seu nome no(s) cadastro(s) citado(s) acima)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DECLARAÇÕES**

( ) DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

*(Informe o período de interrupção das atividades culturais e artísticas do Espaço Cultural, a partir de março de 2020.)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que o Espaço Cultural não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como, não possui vínculos com fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme vedação prevista no parágrafo único do Art. 8º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

( ) DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei Federal 14.017/2020.

( ) DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utilizar os recursos recebidos em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

( ) DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

( ) DECLARO, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| MÊS/ANO | ATIVIDADES REALIZADAS |
| **2018** |  |
| Junho |  |
| Julho |  |
| Agosto |  |
| Setembro |  |
| Outubro |  |
| Novembro |  |
| Dezembro |  |
| **2019** |  |
| Janeiro |  |
| Fevereiro |  |
| Março |  |
| Abril |  |
| Maio |  |
| Junho |  |
| Julho |  |
| Agosto |  |
| Setembro |  |
| Outubro |  |
| Novembro |  |
| Dezembro |  |
| **2020** |  |
| Janeiro |  |
| Fevereiro |  |
| Março |  |
| Abril |  |
| Maio |  |

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com a expressão “Atividades interrompidas” a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

( ) DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do Subsídio mensal.

( ) DECLARO que todas as informações constantes neste Requerimento e Autodeclaração de Espaço Cultural são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

**REQUERIMENTO**

REQUEIRO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO o acesso ao Subsídio no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conforme as despesas mensais declaradas e firmadas neste documento. Some o valor total especificado nas despesas de manutenção do espaço, mais o total de demais despesas e insira o valor correspondente à solicitação do subsídio.

Requeiro ainda, que os referidos valores sejam preferencialmente repassados em parcela única.

Local e data

Nome e assinatura

**DADOS COMPLEMENTARES – BANCÁRIOS**

(O objetivo destas informações é para agilização das operações de futuros repasses de subsídios, conforme prevê a Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). Informe a conta corrente, agência e o banco que deseja receber o subsídio. Se o Espaço cultural é mantido ou organização por Pessoa Física ou Coletivo cultural, a conta bancária deve estar ativa e em nome da Pessoa Física do Representante ou Responsável Legal).

|  |  |
| --- | --- |
| Titular da Conta: |  |

11

|  |  |
| --- | --- |
| Banco: |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Número da agência: |  | Número da Conta corrente (001): |  |

-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Local e data

|  |
| --- |
| **Espaço dedicado ao parecer do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc**  *(Não preencher)* |
|  |